



PLANO DE TRABALHO

A. IDENTIFICAÇÃO DA OSC:

Dados da OSC

Nome da OSC: ABS - Associação de Bicicross de Salvador
CNPJ: 06.055.992/0001-30
Data de Criação: 01/12/2003
Endereço: Avenida Sete de Setembro, nº 00071, Edifício Executivo, Sala 902- CEP 40.020-450
Salvador, Bahia.
Telefone: (71) 991129322
Endereço eletrônico (e-mail): absbicycross@hotmail.com

Dados do Representante Legal

Nome: Dernivan Nunes do Nascimento
Endereço: Rua 23 de abril, 37 ZY CS -02, nº 235, Itapuã CEP: 41.630-390, Salvador, Bahia.
Endereço eletrônico (e-mail): absbicycross@hotmail.com
RG/Órgão expedidor/UF: 04.620.303-69 - SSP/BA
CPF: 507.970.775-53

B. OBJETO DA PARCERIA.

Realização da 8ª Edição do "PROJETO PEDAL BICICROSS 2026", na cidade de Salvador, vinculado ao Plano Plurianual 2024-2027, por meio do:

Programa: 414 – ESPORTE POR TODA PARTE

Compromisso: 01. Promover a prática de atividades físicas, do esporte de participação, educacional e o lazer comunitário, considerando as vocações territoriais.

Indicador: 01 – Número de municípios atendidos – 01- Salvador;

02 - Número de atividades de esporte de participação e lazer realizadas – 01 (um núcleo).

C. OBJETIVO DA PARCERIA

Possibilitar o desenvolvimento da modalidade olímpica de bicicross, contribuindo para a inclusão social, a redução da evasão escolar, do risco social, melhoria na qualidade de vida e integração social.

D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

Nos últimos anos a obesidade infantil vem gradativamente aumentando e pode-se constatar um grande percentual de crianças obesas. No Brasil, os índices de sobrepeso e obesidade refletem os padrões mundiais. Os dados são tão alarmantes, que a Organização Mundial da Saúde (OMS) estima que, em 2025, o número de crianças obesas no planeta chegue a 75 milhões. O consumo excessivo de açúcar, gorduras saturadas, processados e ultraprocessados, a publicidade de alimentos não saudáveis dirigida ao público infanto-juvenil e a inatividade física.

Um outro aspecto de grande relevância é que crianças e adolescentes que praticam esportes tem melhor desenvolvimento de habilidades e atributos, incluindo resiliência, controle emocional, trabalho em equipe, disciplina e liderança, influenciando positivamente no bem-estar emocional, psicológico e social.

Dentro desse contexto, a continuidade do Projeto Pedal deve ser compreendida enquanto uma ferramenta da política pública na área do esporte executada em parceria entre a administração pública estadual por meio da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia- SUDESB, e a organização da sociedade civil, que é a Associação de Bicicross de Salvador- ABS, as quais possuem interesse em comum estabelecidos nos seus respectivos estatutos, justificando assim a formalização de nova parceria.

As metas a serem atingidas neste evento são:

- Proporcionar aos participantes o aprendizado dos fundamentos básicos da modalidade de Bicicross;
- Atender a 200 (duzentas) crianças e adolescentes de ambos os sexos com faixa etária de 07 a 17 anos e 11 meses.

O projeto acontecerá na Pista de Bicicross, TERRENO PROJETO ORLA - LOTEAMENTO JARDIM IRACEMA - LOTE 01 - QUADRA V (BAHIATURSA), situado na Avenida Octávio Mangabeira, Loteamento Jardim Iracema, s/nº, Pituáçu, nesta Capital, no período de 04/05/2026 a 05/07/2027, atendendo a 170 crianças e adolescentes e 30 pessoas com deficiência.

E. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS no período de 04/05/2026 a 05/07/2027.

E.1. AÇÕES

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

Ação 1. Promover toda a estrutura e logística para realização do Projeto Pedal Bicicross 2026

Critério de Aceitação: Contratar Serviços de Infraestrutura e Logística conforme discriminados nos itens: Fardamento professores e alunos; Material esportivo; Exames médicos; Custos Indiretos, Aquisição dos bens permanentes, de acordo com as especificações técnicas e quantitativas, detalhadas na planilha de previsão de receitas e despesas.

Ação 2. Executar ações de Comunicação do Projeto

Critério de Aceitação: Realizar campanhas publicitárias através de mídias off. Esta ação deverá ser executada conforme especificidades técnicas/quantitativas descritas nos itens 1. Divulgação, da planilha de previsão de receitas e despesas deste plano de trabalho e em conformidade com o Manual de Marcas da SUDESB.

Ação 3. Viabilizar a realização das ações integradoras/ festivais

Critério de Aceitação: locação de estrutura para atividades integradoras; premiação e contratação de serviço de fornecimento de lanche para 300 (trezentos) participantes, conforme detalhamento descrito na planilha de receitas e despesas.

E.2. INDICADORES, METAS, E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Os indicadores, metas e parâmetros de avaliação de desempenho da parceria estão definidos no quadro abaixo:

QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO									
Realizar o "Projeto Pedal Bicycross 2026"	Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. Meta (Ano i)				Parâmetro de Avaliação de Desempenho	
				1º/2º mês	3º/6º mês	7º/8º mês	9º/12º mês		
OBJETIVO DA PARCERIA	Possibilitar o desenvolvimento da modalidade olímpica de bicycross	Indicador 1: N° de alunos inscritos	alunos (200)	Relatório Fotográfico, e Relatório do objeto	40%	50%	60%	80%	Alcance da Meta: Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente cumprida Menor ou igual a 59% - Meta descumprida
		Indicador 2: N° de modalidades	Bicycross	Relatório do objeto e Lista de Beneficiados	01				Alcance da Meta: Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida
		Indicador 3: N° de núcleos implantados	Núcleo	Planilha de Beneficiários, Lista de inscrições e Registro fotográfico em relatórios	01				Alcance das Metas: Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida
METAS	Meta 1: Proporcionar aos participantes o aprendizado dos fundamentos básicos da modalidade de Bicycross aprendizados;	Indicador 4: Aproveitamento do aprendizado	alunos	Avaliação e desempenho contínuo nas aulas ministradas	80%				Alcance das Metas: Maior ou igual a 75% - Meta Cumprida, Entre 60% a 74% - Meta cumprida parcialmente e Menor ou igual a 59% - Meta descumprida
	Meta 2: Atender a crianças e adolescentes de ambos os sexos com faixa etária de 07 a 17 anos e 11 meses, e 30 vagas pessoas com deficiência	Indicador 5: N° de alunos atendidos	alunos	Ficha de inscrição, planilha de controle de inscritos e controle de frequência	200				Alcance da Meta: Maior ou igual a 75% - Meta Cumprida, Entre 60% a 74% - Meta cumprida parcialmente e Menor ou igual a 59% - Meta descumprida

F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

A metodologia do Projeto PEDAL BICYCROSS 2026 consiste no conjunto de ações e técnicas voltadas para o processo de inclusão social, tendo como mola propulsora a modalidade do ciclismo, que é o bmx, para tanto, serão utilizadas atividades alternativas e lúdicas nas vivências didáticas e na transmissão dos fundamentos técnicos e práticos da modalidade, facilitando o ensino-aprendizagem, estimulando assim as habilidades motoras, proporcionando diversão, integração e prazer por meio da prática do bicycross.

O planejamento pedagógico será desenvolvido com conteúdo específico dos fundamentos da modalidade e temáticas importantes para o desenvolvimento dos beneficiários do Pedal, sendo observada a carga horária semanal e diária das aulas, turmas compostas por até 25 alunos, que serão ministradas pelo Professor de Educação Física, com suporte do agente esportivo, estagiários de educação física.

As aulas ocorrerão nos turnos matutino e vespertino, no contra turno escolar, 02 vezes por semana, com duração de 50min cada, com controle de frequência diária e emissão de relatórios trimestrais.

No primeiro momento serão realizadas visitas as escolas no intuito de estreitar os laços com as instituições públicas próximas ao pista de bicycross, bem como para divulgar o reinício das atividades. Logo em seguida iniciaremos as matrículas e anamense dos alunos, de maneira individualizada, através das quais será possível o conhecimento sobre questões de saúde, fatores biopsicossociais, além do registro pertinente a avaliação do professor de educação física quanto a prática da modalidade esportiva e a sua evolução processual no decorrer do projeto.

Considerando que o processo de inclusão social exige um conjunto de ações integradas nas diversas áreas de atendimento ao indivíduo, o Projeto Pedal Bicycross 2026 promoverá além das aulas de bicycross, as seguintes atividades:

Festival Esportivo

Oportunidade das crianças e adolescentes vivenciarem um ambiente que combina competições de diversas modalidades com atividades de lazer, cultura e entretenimento, criando um ambiente descontraído e festivo. Serão promovidos 02 festivais no decorrer da execução, com o fornecimento de lanche e medalha de participação.

Abordagem de temáticas de grande relevância para o processo de inclusão, entre elas:

Benefícios & Perigos das Redes sociais no cotidiano das crianças e adolescentes

Serão realizadas no mínimo 03(três) ações, voltadas para a orientação do uso devido de tais ferramentas, com a inclusão da abordagem do ECA digital, ferramenta que visa aumentar a proteção de crianças e adolescentes em relação a qualquer produto ou serviço tecnológico.

Sustentabilidade, que troço é esse?

Em parceria com instituições públicas e privadas serão abordados os pilares da sustentabilidade, ambiental, social e econômico, trazendo a temática para o cotidiano dos beneficiários diretos e indiretos do Pedal, por meio de palestras, jogos e visitas a espaços que contribuam no processo educativo pertinente a temática.

“É de pequenino que se torce o pepino”.

Representa a abordagem no processo educativo de combate a violência, nas suas dimensões, seja doméstica, no ambiente escolar, na prática esportiva e na comunidade.

Requisitos para matrícula.

O Projeto Pedal atua exclusivamente enquanto iniciação esportiva, por esse motivo e no intuito de possibilitar a inclusão de novos alunos, a partir de 8ª edição, serão adotados 02(dois), critérios para matrícula:

1. Estar matriculado na rede regular de ensino, prioritariamente na rede pública;
2. Não ter recebido bolsa atleta/ bolsa esporte/ ou similar nos últimos 02 anos;

G.CRONOGRAMA DE ATIVIDADES-

QUADRO DE VAGAS				
Modalidade	QUANTITATIVO			
	Masculino	Feminino	Pessoas com Deficiência	Total
Bicicross	120	50	30	200

H. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Alcance das Metas:

- Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida
- Entre 60% e 79%- Meta cumprida parcialmente
- Menor ou igual a 59% - Meta Descumprida

Alcance da Meta:

- Igual a 100% - Meta Cumprida
- Menor que 100% - Meta Descumprida

I.PARÂMETROS PARA GLOSA

Serão glosados valores relacionados às ações e resultados descumpridos sem justificativa suficiente, de acordo com os parâmetros abaixo:

- AÇÃO CUMPRIDA - NÃO GLOSA
- AÇÃO CUMPRIDA PARCIALMENTE – GLOSA O VALOR EQUIVALENTE AO ITEM DA AÇÃO NÃO CUMPRIDA.
- AÇÃO DESCUMPRIDA - GLOSA 100% DO ITEM CUSTEADO

J. PERÍODO DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS

- Período de Execução: 04/05/2026 a 05/07/2027
- Vigência: 490 (quatrocentos e noventa) dias
- Prestação de Contas: 90 (noventa) dias após o término da Vigência.

K. EQUIPE DE TRABALHO

EQUIPE DE TRABALHO																							
Nº	Cargo	Qtd de trabalhadores (Q)	Forma de Vínculo	Carga Horária Semanal	REMUNERAÇÃO		ENCARGOS										BENEFÍCIOS E INSUMOS DE PESSOAL				Subtotal (A+B+C)	Total Geral [(A+B+C)*Q]	
					Remuneração Bruta Mensal (A)	Total Remuneração Bruta Anual (A)	FGTS	FGTS Multa Rescisória	INSS Patronal	PIS	13º Salário	Férias	1/3 Férias	[Outros Rescisões]	Total Encargos Mensal	Total de Encargos Anual (B)	Benefício 1 Vale Transporte	Benefício 2 Alimentação	Total Benefícios Mensal	Total de Benefícios Anual (C)			
1	Coordenador Técnico	1	CLT	40	4.400,00	52.800,00	352,00	176,00	1122,00	44,00	366,67	366,67	122,22	520,00	3.077,96	36.936,67	-	280,00	280,00	3.360,00	93.090,67	93.090,67	
2	Supervisor	1	CLT	40	4.600,00	55.200,00	368,00	184,00	1173,00	46,00	393,33	393,33	127,78	552,00	3.217,44	38.609,33	-	280,00	280,00	3.360,00	97.969,33	97.969,33	
3	Professor	2	CLT	20	3.400,00	40.800,00	272,00	136,00	867,00	34,00	283,33	283,33	94,44	408,00	2.378,02	28.548,22	250,00	-	250,00	3.000,00	72.348,22	144.696,44	
4	Auxiliar Administrativo	1	CLT	40	2.800,00	33.600,00	224,00	112,00	714,00	28,00	233,33	233,33	77,78	336,00	1.958,44	23.503,33	250,00	280,00	530,00	6.360,00	63.461,33	63.461,33	
5	Motociclista	1	CLT	40	3.400,00	40.800,00	272,00	136,00	867,00	34,00	283,33	283,33	94,44	408,00	2.378,18	28.537,33	250,00	280,00	530,00	6.360,00	75.697,33	75.697,33	
6	Agente Esportivo	1	CLT	20	3.400,00	40.800,00	272,00	136,00	867,00	34,00	283,33	283,33	94,44	408,00	2.378,18	28.537,33	250,00	280,00	530,00	6.360,00	75.697,33	75.697,33	
7	Estagiário	3	Estágio	20	1.000,00	12.000,00	-	-	-	-	-	-	83,33	27,78	120,00	231,11	2.773,33	250,00	-	250,00	3.000,00	17.733,33	53.320,00
8	Serviços Gerais	1	CLT	40	2.270,00	27.240,00	181,60	90,80	578,85	22,70	189,17	189,17	63,06	272,40	1.587,74	19.052,87	250,00	280,00	530,00	6.360,00	52.652,87	52.652,87	
TOTAL		11			25.270,00	303.240,00	1.941,60	970,80	6.188,85	242,70	2.022,50	2.105,83	701,94	3.033,31	17.207,53	206.430,42	1.500,00	1.680,00	3.300,00	38.160,00	547.830,42	655.785,20	

L.PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

PREVISAO DE RECEITAS E DESPESAS													
		Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1.	Receitas												
1.1	Recursos Recebidos	377.746,34	0,00	0,00	298.556,34	0,00	0,00	260.846,35	0,00	234.426,27	0,00	0,00	0,00
1.2	Rendimentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral de Receitas		377.746,34	0,00	0,00	298.556,34	0,00	0,00	260.846,35	0,00	234.426,27	0,00	0,00	0,00
2.	Despesas												
2.1	Despesas com Recursos Humanos												
2.1.1	Remuneração da equipe												
2.1.1.1	Salários	30.670,00	30.670,00	30.670,00	30.670,00	30.670,00	30.670,00	30.670,00	30.670,00	30.670,00	30.670,00	30.670,00	30.670,00
2.1.1.2	Benefícios (transporte, alimentação)	3.930,00	3.930,00	3.930,00	3.930,00	3.930,00	3.930,00	3.930,00	3.930,00	3.930,00	3.930,00	3.930,00	3.930,00
2.1.1.3	Serviços contábeis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Subtotal (Remuneração da equipe)													34.600,00	34.600,00	34.600,00	34.600,00	34.600,00	34.600,00	34.600,00	34.600,00	34.600,00	34.600,00	34.600,00	34.600,00	34.600,00
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------

2.1.2 Encargos Sociais

2.1.2.1	INSS	7.055,85	7.055,85	7.055,85	7.055,85	7.055,85	7.055,85	7.055,85	7.055,85	7.055,85	7.055,85	7.055,85	7.055,85
2.1.2.2	FGTS	2.213,60	2.213,60	2.213,60	2.213,60	2.213,60	2.213,60	2.213,60	2.213,60	2.213,60	2.213,60	2.213,60	2.213,60
2.1.2.3	FGTS Multa Rescisória	1.106,80	1.106,80	1.106,80	1.106,80	1.106,80	1.106,80	1.106,80	1.106,80	1.106,80	1.106,80	1.106,80	1.106,80
2.1.2.4	Recisão de Trabalho (Saldo de Salário, Aviso Prévio, outros)	3.682,22	3.682,22	3.682,22	3.682,22	3.682,22	3.682,22	3.682,22	3.682,22	3.682,22	3.682,22	3.682,22	3.682,22
2.1.2.5	PIS sobre a Folha de Pagamento	276,70	276,70	276,70	276,70	276,70	276,70	276,70	276,70	276,70	276,70	276,70	276,70
2.1.2.6	1/3 sobre Férias	3.407,78	3.407,78	3.407,78	3.407,78	3.407,78	3.407,78	3.407,78	3.407,78	3.407,78	3.407,78	3.407,78	3.407,78
2.1.2.7	13 Salário	2.305,83	2.305,83	2.305,83	2.305,83	2.305,83	2.305,83	2.305,83	2.305,83	2.305,83	2.305,84	2.305,84	2.305,84
2.1.2.8	IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.9	ISSQN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.10	Outros encargos/tributos / Cota Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Subtotal (Encargos Sociais)													20.048,78	20.048,78	20.048,78	20.048,78	20.048,78	20.048,78	20.048,78	20.048,78	20.048,78	20.048,79	20.048,79	20.048,79	20.048,6
------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	-----------------

Subtotal (Recursos Humanos)													54.648,78	54.648,78	54.648,78	54.648,78	54.648,78	54.648,78	54.648,78	54.648,78	54.648,78	54.648,79	54.648,79	54.648,79	54.648,6
------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	-----------------

2.2	Comunicação Visual	Quant.	Diária	V. Unit.									
2.2.1	Banner impresso tamanho 6,00x3,00m em lona vinílica com acabamento em bainha, ilhós e corda para fundo de podium de premiação - 01UND	1	0,00	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3	Kit do beneficiário	Quant.	Diária	V. Unit.									
2.3.1	calça para bicicross , em poliéster, cintura em velcro, zip de nylon, forro interno - 220 unidades	220	0,00	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.2	Camisa manga curta para aluno em tecido poliéster personalizada e msublimação em frente e costas.220 und.	220	0,00	29,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.3	Camisa de manga curta cinza, personalizada sublimada para identificação da equipe de trabalho - 24 unidades	24	0,00	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4	KIT MANUTENÇÃO E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA	Quant.	Diária	V. Unit.									
2.4.1	Kit de peças para reposição -e para manutenção das bicicletas de BMX (10 cx. De direção integrada com rolamentos blindados 1.37"x68/73mm; 40 pares de manopla em gel 130mm com travas em alumínio; 40 und mesa 50mm alumínio 6061 T6; 40 und de coroa em alumínio 5mm, 44 dentes, 4 furos; 40 und corrente fina indexada; 40 pares de raios jogo inox com 72 unidades; 40 pares de aros em alumínio, 36 furos, tamanho 20x1,75; 40 pares	40	0,00	4.625,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2	Luva para bicicross poliéster antiaderente -100 unidades	100	0,00	117,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3	Capacete removível e lavável com pala fixado com parafusos aero space 30 UNIDADES	30	0,00	460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4	Cotoveleira de proteção do cotovrio e antebraço de polipropileno - 30 UNIDADES	30	0,00	210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.5	Caneleira com 2 tiras para fixação com velcron fabricada em polipropileno-30 UNIDADES	30	0,00	210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6	Colete de proteção, estrutura reforçada em PVC, aumentando a proteção torax e ombros- 30 UNIDADES	30	0,00	355,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5	OUTROS SERVIÇOS	Quant.	Diária	V. Unit.									
2.5.1	Exames Admissionais Supervisor/Coordenador/professor/agente esportivo/AUX.-08 pessoas	8	0,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.2	Exames Demissionais Supervisor/Coordenador/professor/agente esportivo/AUX- 08 pessoas	8	0,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.3	Exames Admissional e demissional Eletrocardiograma Professor	4	0,00	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.4	Locação de toldo piramide – tam4X4, com montagem e desmontagem, composto por estruturas de tubo 11/2 polegadas em aço, coberto por lona branca, antichamas, antimofo, revestida com PVC, com proteção contra raios ultravioletas e vulcanizadas eletronicamente, com paredes em cortina de lona branca para 02 atividades integradoras. (02 unidadesx 02 atividades = 04 diárias)	4	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.5	Locação de banheiro químico, modelo standart fabricado em polietileno de alta densidade indicador, ocupado/livre, tranca embutida, mictorio antirespingo, assento do vaso em plástico rígido para 02 atividades integradoras(02 unidades x 02 atividades= 04 diárias)	4	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.6	Locação de sonorização, com 02 microfones com fio, 2 microfones sem fio, 2 amplificadores de potência, 02 monitores pra retorno para as 02 atividades integradoras	2	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

2.5.7	Medalha em aço, com fita personalizada 2mm Medida: L 5 cm x A 7 cm, ouro, prata ou bronze. 400 unidades	400	0,00	31,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.8	Contratação de serviço de fornecimento de Lanche para o evento, 01 fruta, 01 suco, um sanduiche pão queijo, presunto para 02 atividades integradoras. 400 kits	400	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Subtotal (Custos Diretos) 11.292,50 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

2.6	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes												
2.6.1	Bicicleta BMX em alumínio tamanho pro xl, aro 20- 20 UNIDADES	20	0,00	5.071,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.6.2	Caixa de som amplificada com dois microfones sem fio para anuncio de informações durante as aulas - 01 UNID	1	0,00	4.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.6.3	Sistema de Largada para BMX eletrônico e pneumático	1	0,00	14.780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.6.4	Bebedouro industrial 100L aço inox - 01 UND	1	0,00	2.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Subtotal (Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes) 23 0,00 27.101,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

2.7	Custos Indiretos												
2.7.1	Internet	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.7.2	Transporte DIESEL	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00
2.7.3	Aluguel	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00
2.7.4	Telefone	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.7.5	Água	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
2.7.6	Luz	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
2.7.7	Serviços contábeis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.7.8	Seguro Aluno	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.7.9	Seguro Estagiários	270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.7.10	Manutenção caminhão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Custos Indiretos)		9.870,00	7.300,00	7.300,00	7.300,00	7.300,00	7.300,00	7.300,00	7.300,00	21.300,00	7.300,00	7.300,00	7.300,00

Total Geral de Despesas

M.CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcelas	Responsável	Mês	Ano	Valor
1ª parcela	Concedente	abril	2026	R\$377.746,34
2ª parcela	Concedente	julho	2026	R\$298.556,34
3ª parcela	Concedente	outubro	2026	R\$260.846,35
4ª parcela	Concedente	dezembro	2026	R\$234.426,27
TOTAL GLOBAL				R\$ 1.171.575,30

Este repasse será liberado em 04 (quatro) parcelas, da seguinte forma: a **PRIMEIRA** no valor de **R\$377.746,34 (trezentos e setenta e sete mil, setecentos e quarenta e seis reais e trinta e quatro centavos)**, após a publicação do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado, visando à aquisição dos materiais previstos na planilha de receitas e despesas e execução do projeto dos 03 primeiros meses, a **SEGUNDA** no valor de **R\$298.556,34 (duzentos e noventa e oito mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e trinta e quatro centavos)**, visando à execução do 4º, 5º e 6º meses do projeto após a entrega dos relatórios de execução do objeto equivalentes aos 03 (três) primeiros meses de atividade, bem como, o relatório técnico de monitoramento do gestor da parceria atestando a execução do objeto e a apresentação da execução financeira da primeira parcela; a **TERCEIRA**, no valor de **R\$260.846,35(duzentos e sessenta mil, oitocentos e quarenta e seis reais e trinta e cinco centavos)**, após a aprovação da prestação de contas da 1ª parcela e entrega dos relatórios técnicos e fotográficos do quarto, quinto e sexto mês de projeto, com o parecer do gestor da parceria atestando a execução do objeto e a execução financeira regular da primeira parcela; a **QUARTA** no valor de **R\$234.426,27 (duzentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e vinte e seis reais e vinte e sete centavos)**, após a apresentação da prestação de contas da 2ª parcela e entrega dos relatórios técnicos e fotográficos do sétimo, oitavo e nono mês de projeto, com o parecer do gestor da parceria atestando a execução do objeto e a execução financeira regular da segunda parcela. A entrega dos relatórios de atividades equivalentes ao período do décimo ao décimo segundo mês, será condicionada a prestação de contas da 2ª parcela, com o parecer técnico atestando a execução do objeto Salvador/BA, 09 de abril 2026.

Dernivan Nunes do Nascimento

Presidente da ABS - Associação de BiciCross de Salvador

Álvaro Gonçalves de Oliveira Filho

Coordenador de Educação Esportiva

Wilton Neves Brandão

Diretor de Fomento ao Esporte

Vicente José de Lima Neto
Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Dernivan Nunes do Nascimento, Representante Legal da Empresa**, em 10/04/2026, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **WILTON NEVES BRANDÃO, Diretor de Fomento ao Esporte**, em 10/04/2026, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Álvaro Gonçalves de Oliveira Filho, Coordenador de Educação Esportiva**, em 10/04/2026, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral**, em 14/04/2026, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00137515649** e o código CRC **4D23984D**.